

**Com relação à SOCIMER INTERNATIONAL BANK LTD
para este Cidadão e Vocês Cidadanias**

O jornal **Valor** de 23, 24, e 25 próximo passado publica um edital do Egrégio SUPREMO TRIBUNAL – Seção de Equidade – da COMUNIDADE DAS BAHAMAS para Vocês Cidadanias, que este Cidadão em colaboração com aquela Comunidade transcreve a seguir:

_____ início da transcrição
“COMUNIDADE DAS BAHAMAS 1998
SUPREMO TRIBUNAL Nº 221
Seção de Equidade

COM RELAÇÃO à
Socimer International Bank Limited
(em liquidação)
E
À Lei de Sociedades de 1992
NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO AOS CREDORES

Dispositivo 68 das Normas (Liquidação) de Sociedades, de 1975

Nome da Sociedade: SOCIMER INTERNATIONAL BANK LIMITED (EM LIQUIDAÇÃO)

Endereço da Sede: Charlotte House, Charlotte Street, Nassau, Bahamas

Natureza do negócio: Banco

Tribunal: Supremo Tribunal da Comunidade das Bahamas
Seção de Equidade

Número do Processo: 221 de 1998

Último dia para recebimento

de documentos comprobatórios

de créditos: 20 de agosto de 2010

Nome do Liquidante: Paul Frederick Clarke

Endereço: One Montague Place, Nassau, Bahamas

Data: 23 de julho de 2010
Paul F. Clarke – Liquidante

COMMONWEALTH OF THE BAHAMAS
IN THE SUPREME COURT
Equity Side

1998
Nº 221

IN THE MATTER of Socimer International
Bank Limited
(In Liquidation)

AND

IN THE MATTER of the Companies Act 1992
NOTICE OF INTENDED DIVIDEND

Rule 68 of the Companies (Winding-Up) Rules, 1975

Name of Company: SOCIMER INTERNATIONAL BANK LIMITED (IN LIQUIDATION)

Address of Registered Office: Charlotte House, Charlotte Street, Nassau, Bahamas

Nature of Business: Banking Company

Court: Supreme Court of the Commonwealth of the Bahamas, Equity Side

Number of Matter: 221 of 1998

Last Day for Receiving Proofs: 20th August, 2010

Name of Liquidator: Paul Frederick Clarke

Address: One Montague Place, Nassau, Bahamas

Date: 23rd day of July, A. D. 2010

Paul F. Clarke – Liquidator

_____ término da transcrição

Será que o *Leão* da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL tem algum crédito tributário a receber para este Cidadão e Vocês Cidãanias?

Felinamente,

Carlos Perin Filho